

ACTA DA 198a. SESSÃO DO TRIBUNAL

(EXTRAORDINARIA)

Aos sete dias do mez de maio do anno de mil novecentos e trinta e cinco, presentes, ás quinze horas, no Palacio da Justiça, os senhores Juizes: Desembargadores Arthur Cesar da Silva Whitaker, Fernando Luiz Vieira Ferreira, Affonso José de Carvalho e Alcides de Almeida Ferrari; dr. Jorge Araujo da Veiga, desembargador Achilles de Oliveira Ribeiro e dr. Juvenal Bonilha de Toledo, procurador regional, interino, ~~os cinco primeiros juizes effectivos e o ultimo substituto~~, realizu-se, sob a presidencia do desembargador Arthur Cesar da Silva Whitaker, a 198a. sessão do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, sessão essa extraordinaria. Verificada a existencia de numero legal, o senhor desembargador Presidente ordenou que se procedesse á leitura da acta da sessão anterior que, posta em discussão, foi approvada sem reparos. Pedindo a palavra, o snr. desembargador Vieira Ferreira communicou ao Tribunal que a comissão designada pelo snr. Presidente para dar parecer sobre os quadros de votação das eleições federaes e estaduais de 14 de outubro do anno passado e 13 de ^{organizado pela Secretaria} janeiro deste anno, se havia desincumbido do trabalho, sendo que o exame procedido naquelles documentos, confirmavam, inteiramente, ^{a exactidão} dos referidos quadros. Á vista desse parecer, o snr. desembargador Presidente determinou que, na proxima segunda-feira, ás 14 horas, proceder-se-ia á apuração da votação da 4a. secção de Brotas, a qual seria feita pelos proprios membros do Tribunal, em sua sala de sessões, de accordo com a decisão do Tribunal Superior, ficando a Secretaria incumbida da publicação do edital, dando conhecimento aos interessados, da resolução que acabava de ser tomada. Communicou ainda char-se concluido o novo plano de divisão eleitoral da região do Estado, o qual, de accordo com o art. 24 doCodigo Eleitoral, deveria ser dado á publicidade nos jornaes officiaes das respectivas sedes pelo prazo de dez dias. Pediu então a palavra a snr. desembargador Alcides de Almeida Ferrari, para propor que, antes da publicação do novo plano, se desse vista do mesmo ao snr. dr. Procurador Regional, afim de que o estudasse e desse parecer

a respeito. O Tribunal, unanimemente, approvou essa proposta. Á seguir, o snr. desembargador Presidente declarou publicados os accordãos de ns. 1.440 a 1.449, que se achavam sobre a mesa, submettendo, então, á consideração dos senhores Juizes, a petição de n.º 1.732, do dr. Jonathas Luiz Monteiro da Silva, juiz eleitoral da 31a. zona - Botucatú - solicitando 20 dias de licença, para gozar as ferias regulamentares. Ouvido o dr. Procurador Regional, resolveu o Tribunal deferir o pedido. Igualmente deferido foi o de n.º 1.797 do dr. Antonio Meira Netto, juiz eleitoral da 26a. zona - Bariry - solicitando permissão para entrar em gozo das ferias individuaes concedidas pela Côte de Appellação. Identica decisão foi proferida no de n.º 1.794, do dr. Vicente Sabino Junior, juiz eleitoral da 92a. zona - Piratininga - solicitando ~~licença~~ permissão para entrar em gozo dos quatro mezes de licença, concedidas pela Côte de Appellação, para tratamento da saude. O snr. desembargador Presidente communicou aos snrs. Juizes que, em virtude dessa concessão, havia designado o juiz eleitoral de Agudos para presidir a renovação da eleição da 2a. secção de Piratininga, em substituição ao licenciado, tendo o Tribunal se manifestado inteiramente de accordo com essa designação. Finalmente, no de n.º 1.725, do snr. Odilon Negrião, ~~escrivão~~ escrivão eleitoral da 57a. zona - Itapolis - solicitando dispensa de cargo no exercicio do qual se encontra ha mais de dois annos, resolveu o Tribunal, de accordo com o dr. Procurador Regional, converter o seu julgamento em diligencia, para que o Juiz da zona, indicando um substituto, informe tambem si o deferimento de tal pedido não importará em prejuizo para o serviço publico. ~~Finalmente, no de n.º 1.725, do snr. Odilon Negrião, escrivão eleitoral da 57a. zona - Itapolis - solicitando dispensa de cargo no exercicio do qual se encontra ha mais de dois annos~~ Antes de se passar á segundaparte dos trabalhos, o snr. Presidente communicou ainda ao Tribunal o officio n.º 1.748, do dr. Armando Fairbanks, juiz eleitoral da 4a. zonanda Capital, nomeado para presidir á renovação da eleição na 16a. secção do Jardim America, de sua zona, em que o mesmo pedia di dispensa dessas funções, allegando parentenco com um candidato eleito. O Tribunal, de accordo com o dr. Procurador Regional, resolveu pela dispensa, approvando a designação feita pelo sr. Presidente para substituil-o naquella presidencia, do dr. João Baptista Leme da Silva, juiz elei-

toral da la.zona. Á seguir, foi dada a palavra ao snr.desembargador Vieira Ferreira para relatar o processo de n° 201 - classe 5a. - representação encaminhada pelo dr.Secretario da Justiça interino, assignada por varios eleitores de Angatuba, sobre irregularidades praticadas pelo escrivão eleitoral da localidade. S.Excia., depois da exposição do mesmo, votou pelo seu archivamente. Tomados os votos dos demais senhores Juizes, verificou-se ter o Tribunal determinado o archivamento do processo, por votação unanime. Segue-se o de n° 206 - classe 5a. - dualidade de inscrição de José Francisco de Assis inscripto duas vezes na 110a.zona - São Bento de Sapucahy; relator, o desembargador Vieira Ferreira. S.Excia., depois do relato, emittiu o seu voto, tendo o Tribunal, de accordo com o mesmo, approvado o parecer do dr.Procurador Regional, constante dos autos, ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ ~~207~~ devendo serem elles encaminhados ao Juiz da zona. No de n° 207 - classe 5a. - transferencia requerida por Edith Maria Carneiro, inscripta sob n° 65 na 54a.zona - Iguape, para a 136a.zona - Xiririca - o snr.desembargador Alcides de Almeida Ferrari, depois da exposição, votou pela approvação do parecer do dr.Procurador Regional, constante dos autos, tendo o Tribunal, unanimemente, acompanhado esse voto. Vem, em seguida, o de n° 211 - classe 5a. - processo de inscrição de Salvador Potenza, inscripto sob n° 852 na 68a.zona - Limeira . O snr.Desembargador Vieira Ferreira, depois do relato, votou pelo archivamento do processo. Tomados os votos dos demais senhores Juizes, verificou-se ter o Tribunal determinado do archivamento do mesmo, por votação unanime. No de n° 212 - classe 5a. - transferencia requerida por Etelvina Barboza Andrade e Silva, inscripta sob n.4 na 53a.zona - Igarapava - para a 122a.zona - São Simão, o Tribunal, de accordo com o voto do relator, desembargador Alcides de Almeida Ferrari, resolveu approvar o parecer do dr.Procurador Regional constante dos autos, unanimemente. Determinaram, á seguir, o archivamento do de n° 213 - classe 5a. - processo de inscrição de Amancio da Silva, inscripto sob n° 178, na 19a.zona - Araraquara; relator, o dr.Jorge Araujo da Veiga. No de n° 216 - classe 5a. - consulta feita pelo dr.José Augusto de Lima, juiz eleitoral da 19a.zona - Araraquara - sobre restauração de proces-

sos eleitoraes, resolveu o Tribunal, por votação unanime e de accordo com o voto do relator, desembargador Vieira Ferreira, determinar a restauração do processo, sendo, para esse fim, observada a mesma forma da inscrição, nos termos da lei, resolvendo^{assim} ~~XXXXXXXXXXXX~~, a consulta referente ao mesmo.

Segue-se o de nº 217 - classe 5a. - processo de inscrição de Antonio Marins inscripto sob nº 3.425, na 77a.zona - Olympia; relator, o desembargador Alcides Ferrari. S.Excia., depois do relato, votou pela nullidade da inscrição, tendo o Tribunal, unanimemente, determinado a nullidade da inscrição, devendo ser mantida, porem, a qualificação. Igual decisão foi proferida, á seguir, unanimemente, no de nº 218 - classe 5a. - processo de inscrição de Alice Mello Campos, inscripta sob nº 3.426, na 77a.zona - Olympia; relator, ^{relator,} dr. Jorge Araujo da Veiga. Foi, em seguida, adiado~~o~~ a requerimento do snr. desembargador ~~Relator~~, Fernando Luiz Vieira Ferreira, para que se desse vista do mesmo ao dr. Procurador Regional, o de nº 221 - classe 5a. - representação feita pelo sr. Luiz Corrêa Vianna, ~~inscr~~ ^{inscr}ivão eleitoral da 13la.zona - Taubaté, sobre possiveis fraudes quanto a votação dos fiscaes. No de nº 223 - classe 5a. - representação feita por Octacilio Xavier da Silveira contra o ~~es~~ ^{es}crivão eleitoral da 6la.zona - Itú, - o Tribunal, de accordo com o voto do relator, dr. Jorge Araujo da Veiga, determinou o archivamento do mesmo, por votação unanime. ~~XXXXXXXXXXXX~~ Foi, á seguir, convertido em diligencia, para ser devidamente instruido, nos termos da lei, o pedido de registro, sob nº 224 - classe 5a. - feito pelo "Centro Político Independente de Villa Prudente", com sede nesta Capital, á rua Capitão Pacheco Chaves, n. 68; relator, o snr. desembargador Affonso de Carvalho. Segue-se o de nº 226 - classe 5a. - processo de inscrição de Irene Fraga, inscripta sob nº 101 na 29a.zona - Baurú - com domicilio eleitoral em Nogueira; relator, o sr. desembargador Vieira Ferreira. S.Excia., depois da ~~ex~~ ^{ex}posição do processo, votou no sentido de se manter a inscrição. Tomados os votos dos demais senhores Juizes, verificou-se terem mantido a inscrição, unanimemente. Entra, finalmente, o de nº 229 - classe 5a. - representação feita por Anto-

11

nio Marinho de Carvalho Filho, contra o escrivão de paz do municipio de Presidente Wenceslau, encaminhada pelo Juizo da 107a.zona - Santo Anastacio; relator, desembargador Affonso José de Carvalho. S.Excia., depois do relato, proferiu o seu voto, tendo o Tribunal, de accordo com o mesmo, determinado que se procedesse á exclusão do eleitor João José Barbosa, nos termos da lei, devendo o processo respectivo ser encaminhado, para esse fim, ao Juizo da zona, com recommendação ao mesmo no sentido de remetter ao Tribunal processos identicos áquelle, mal instruidos, porventura, como o referido. Á seguir, devido o adiantado da hora, o snr.desembargador Presidente, depois de convocar todos os senhores Juizes para a proxima reunião ~~xxxxxxxxxxxx~~ ordinaria, a realizar-se dia 9 do corrente, ás 14 horas, no mesmo local, encerrou os trabalhos do dia, ordenando que delles se lavrasse a presente acta, que eu, José Felix Alves de Souza, Secretario, redigi e assigno.